

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 219/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0022675/2021-21****RELATORA: Marize Schons****APROVADO EM 29.4.2021**

Credenciamento da entidade Centro Educacional Trenzinho Mágico Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Trenzinho Mágico, no município de Congonhas.

**Histórico**

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 481/2021, datado de 19 de março de 2021, assinado pelo Subsecretário de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação, foi encaminhado, consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Tramita, também, o processo 1260.01.0022451/2021-55, referente à autorização de funcionamento do Centro Educacional Trenzinho Mágico com o Ensino Fundamental (anos iniciais), em Congonhas.

**Mérito**

Versa a matéria sobre pedido de credenciamento da entidade Centro Educacional Trenzinho Mágico Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Trenzinho Mágico, com sede na Rua Antúrio, 38, Bairro Belvedere, no município de Congonhas.

Compõem o presente processo:

- requerimento, assinado pela Sra. Graciléia Perpétua Dias Barbosa, proprietária da entidade mantenedora, datado de 23 de outubro de 2020, endereçado à Secretária de Estado de Educação;
- cópias do contrato social e de suas alterações;
- cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 23.677.798/0001-06;
- atestado de antecedentes, emitido pela Polícia Civil de Minas Gerais, declarando que nenhum registro de antecedentes criminais foi encontrado em relação à proprietária da entidade mantenedora, acompanhado do currículo vitae;
- atestado de idoneidade financeira da entidade, expedido pelo Banco do Brasil.

A matéria foi instruída com base na Resolução CEE nº 449/2002.

**Conclusão**

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro Educacional Trenzinho Mágico Ltda -ME, mantenedora do Centro Educacional Trenzinho Mágico, com sede na Rua Antúrio, 38, Bairro Belvedere, no município de Congonhas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2021.

Marize Schons - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 02/05/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28798621** e o código CRC **4996B202**.